PORTARIA CAU/ES Nº. 24, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º do Art. 18, do Regimento Interno do CAU/ES, aprovado na Sessão Plenária Ordinária n° 01, de 06 de dezembro de 2011 e alterado na Sessão Plenária Extraordinária nº 05 de 28 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Gerente Técnico do CAU/ES a Arquiteta e Urbanista Sonia Glaci Mareth, inscrita no CPF sob o nº [redacted] e no RG sob o nº [redacted]-SSP/RS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 11 de setembro de 2013.

Tito Augusto Abreu de Carvalho
Presidente em do CAU/ES